



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 097/2022.

Dispõe sobre o reajuste dos valores dos vencimentos e/ou subsídios dos cargos de provimento efetivo dos Planos de Cargos, instituídos pela Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, Lei Complementar Municipal n.º 046/2014 e da Lei Complementar Municipal n.º 064/2016, de acordo com os valores estabelecidos nos ANEXOS, da presente Lei Complementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Ficam reajustados nos termos da presente Lei Complementar os valores dos vencimentos e/ou subsídios dos cargos de provimento efetivo dos Planos de Cargos, instituídos pela Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, Lei Complementar Municipal n.º 049/2014 e Lei Complementar Municipal n.º 046/2014.

Art. 2.º Em decorrência do disposto no art. 1.º, da presente Lei Complementar, ficam alterado/a/s:

I - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, conforme estabelecido no ANEXO I, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

II - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, conforme estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

III - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo constantes da Lei Complementar Municipal n.º 046/2014, conforme estabelecido no ANEXO III, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante; e,

IV - o vencimento do cargo de provimento em caráter temporário, constante da Lei Complementar Municipal n.º 064/2016, conforme estabelecido no ANEXO IV, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º O reajuste concedido pela presente Lei Complementar, não se aplica aos valores dos benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte, que deverão ser reajustados pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu-MT - PREVI-COTRI, observadas as regras e normas próprias do respectivo fundo previdenciário, exceto para os beneficiários que fazem *jus* a paridade previdenciária.

Art. 4.º O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, exigidos pelos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Poder Executivo Municipal, seguem nos ANEXOS V e VI, da presente Lei Complementar, que passam dessa a ser partes integrantes.

Art. 5.º As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 10 de maio de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Lei Complementar n.º 097/2022

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 048/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

AGENTE PÚBLICO - 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.283,25	1.796,55	2.309,85
II. 1,04	03 anos	1.334,58	1.868,41	2.402,24
III. 1,08	06 anos	1.385,91	1.940,27	2.494,64
IV. 1,13	09 anos	1.450,07	2.030,10	2.610,13
V. 1,19	12 anos	1.527,07	2.137,89	2.748,72
VI. 1,25	15 anos	1.604,06	2.245,69	2.887,31
VII. 1,32	18 anos	1.693,89	2.371,45	3.049,00
VIII. 1,41	21 anos	1.809,38	2.533,14	3.256,89
IX. 1,50	24 anos	1.924,88	2.694,83	3.464,78
X. 1,53	27 anos	1.963,37	2.748,72	3.534,07
XI. 1,56	30 anos	2.001,87	2.802,62	3.603,37
XII. 1,59	33 anos	2.040,37	2.856,51	3.672,66

AGENTE ADMINISTRATIVO E ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.518,38	2.125,73	2.733,08
II. 1,04	03 anos	1.579,12	2.210,76	2.842,41
III. 1,08	06 anos	1.639,85	2.295,79	2.951,73
IV. 1,13	09 anos	1.715,77	2.402,08	3.088,38
V. 1,19	12 anos	1.806,87	2.529,62	3.252,37
VI. 1,25	15 anos	1.897,98	2.657,17	3.416,36
VII. 1,32	18 anos	2.004,26	2.805,97	3.607,67
VIII. 1,41	21 anos	2.140,92	2.997,28	3.853,65
IX. 1,50	24 anos	2.277,57	3.188,60	4.099,63
X. 1,53	27 anos	2.323,12	3.252,37	4.181,62
XI. 1,56	30 anos	2.368,67	3.316,14	4.263,61
XII. 1,59	33 anos	2.414,22	3.379,91	4.345,60

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE DE VIGILÂNCIA – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.321,72	1.850,41	2.379,10
II. 1,04	03 anos	1.374,59	1.924,42	2.474,26
III. 1,08	06 anos	1.427,46	1.998,44	2.569,42
IV. 1,13	09 anos	1.493,54	2.090,96	2.688,38
V. 1,19	12 anos	1.572,85	2.201,99	2.831,12
VI. 1,25	15 anos	1.652,15	2.313,01	2.973,87
VII. 1,32	18 anos	1.744,67	2.442,54	3.140,41
VIII. 1,41	21 anos	1.863,63	2.609,08	3.354,53
IX. 1,50	24 anos	1.982,58	2.775,61	3.568,64
X. 1,53	27 anos	2.022,23	2.831,12	3.640,02
XI. 1,56	30 anos	2.061,88	2.886,64	3.711,39
XII. 1,59	33 anos	2.101,53	2.942,15	3.782,76

AGENTE OPERACIONAL, TÉCNICO NÍVEL MÉDIO E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.872,34	2.621,28	3.370,21
II. 1,04	03 anos	1.947,23	2.726,13	3.505,02
III. 1,08	06 anos	2.022,13	2.830,98	3.639,83
IV. 1,13	09 anos	2.115,74	2.962,04	3.808,34
V. 1,19	12 anos	2.228,08	3.119,32	4.010,55
VI. 1,25	15 anos	2.340,43	3.276,60	4.212,77
VII. 1,32	18 anos	2.471,49	3.460,08	4.448,68
VIII. 1,41	21 anos	2.640,00	3.696,00	4.752,00
IX. 1,50	24 anos	2.808,51	3.931,91	5.055,32
X. 1,53	27 anos	2.864,68	4.010,55	5.156,42
XI. 1,56	30 anos	2.920,85	4.089,19	5.257,53
XII. 1,59	33 anos	2.977,02	4.167,83	5.358,64

AGENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.254,31	3.156,03	4.057,76
II. 1,04	03 anos	2.344,48	3.282,28	4.220,07
III. 1,08	06 anos	2.434,65	3.408,52	4.382,38

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

IV. 1,13	09 anos	2.547,37	3.566,32	4.585,27
V. 1,19	12 anos	2.682,63	3.755,68	4.828,73
VI. 1,25	15 anos	2.817,89	3.945,04	5.072,20
VII. 1,32	18 anos	2.975,69	4.165,96	5.356,24
VIII. 1,41	21 anos	3.178,58	4.450,01	5.721,44
IX. 1,50	24 anos	3.381,47	4.734,05	6.086,64
X. 1,53	27 anos	3.449,09	4.828,73	6.208,37
XI. 1,56	30 anos	3.516,72	4.923,41	6.330,10
XII. 1,59	33 anos	3.584,35	5.018,09	6.451,84

CONTADOR – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	5.294,68	7.412,55	9.530,42
II. 1,04	03 anos	5.506,47	7.709,05	9.911,64
III. 1,08	06 anos	5.718,25	8.005,56	10.292,86
IV. 1,13	09 anos	5.982,99	8.376,18	10.769,38
V. 1,19	12 anos	6.300,67	8.820,94	11.341,20
VI. 1,25	15 anos	6.618,35	9.265,69	11.913,03
VII. 1,32	18 anos	6.988,98	9.784,57	12.580,16
VIII. 1,41	21 anos	7.465,50	10.451,70	13.437,90
IX. 1,50	24 anos	7.942,02	11.118,83	14.295,64
X. 1,53	27 anos	8.100,86	11.341,20	14.581,55
XI. 1,56	30 anos	8.259,70	11.563,58	14.867,46
XII. 1,59	33 anos	8.418,54	11.785,96	15.153,37

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.007,76	5.610,86	7.213,97
II. 1,04	03 anos	4.168,07	5.835,30	7.502,53
III. 1,08	06 anos	4.328,38	6.059,73	7.791,09
IV. 1,13	09 anos	4.528,77	6.340,28	8.151,78
V. 1,19	12 anos	4.769,23	6.676,93	8.584,62
VI. 1,25	15 anos	5.009,70	7.013,58	9.017,46
VII. 1,32	18 anos	5.290,24	7.406,34	9.522,44
VIII. 1,41	21 anos	5.650,94	7.911,32	10.171,69
IX. 1,50	24 anos	6.011,64	8.416,30	10.820,95
X. 1,53	27 anos	6.131,87	8.584,62	11.037,37
XI. 1,56	30 anos	6.252,11	8.752,95	11.253,79
XII. 1,59	33 anos	6.372,34	8.921,27	11.470,21

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

CONTROLADOR – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.999,85	6.999,79	8.999,73
II. 1,04	03 anos	5.199,84	7.279,78	9.359,72
III. 1,08	06 anos	5.399,84	7.559,77	9.719,71
IV. 1,13	09 anos	5.649,83	7.909,76	10.169,69
V. 1,19	12 anos	5.949,82	8.329,75	10.709,68
VI. 1,25	15 anos	6.249,81	8.749,74	11.249,66
VII. 1,32	18 anos	6.599,80	9.239,72	11.879,64
VIII. 1,41	21 anos	7.049,79	9.869,70	12.689,62
IX. 1,50	24 anos	7.499,78	10.499,69	13.499,60
X. 1,53	27 anos	7.649,77	10.709,68	13.769,59
XI. 1,56	30 anos	7.799,77	10.919,67	14.039,58
XII. 1,59	33 anos	7.949,76	11.129,67	14.309,57

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.003,88	2.805,43	3.606,98
II. 1,04	03 anos	2.084,04	2.917,65	3.751,26
III. 1,08	06 anos	2.164,19	3.029,87	3.895,54
IV. 1,13	09 anos	2.264,38	3.170,14	4.075,89
V. 1,19	12 anos	2.384,62	3.338,46	4.292,31
VI. 1,25	15 anos	2.504,85	3.506,79	4.508,73
VII. 1,32	18 anos	2.645,12	3.703,17	4.761,22
VIII. 1,41	21 anos	2.825,47	3.955,66	5.085,85
IX. 1,50	24 anos	3.005,82	4.208,15	5.410,48
X. 1,53	27 anos	3.065,94	4.292,31	5.518,69
XI. 1,56	30 anos	3.126,05	4.376,47	5.626,90
XII. 1,59	33 anos	3.186,17	4.460,64	5.735,10

ADVOGADO - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.40	1.80
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.530,71	6.342,99	8.155,28
II. 1,04	03 anos	4.711,94	6.596,71	8.481,49
III. 1,08	06 anos	4.893,17	6.850,43	8.807,70
IV. 1,13	09 anos	5.119,70	7.167,58	9.215,46
V. 1,19	12 anos	5.391,54	7.548,16	9.704,78
VI. 1,25	15 anos	5.663,39	7.928,74	10.194,10
VII. 1,32	18 anos	5.980,54	8.372,75	10.764,97

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

VIII. 1,41	21 anos	6.388,30	8.943,62	11.498,94
IX. 1,50	24 anos	6.796,07	9.514,49	12.232,92
X. 1,53	27 anos	6.931,99	9.704,78	12.477,58
XI. 1,56	30 anos	7.067,91	9.895,07	12.722,23
XII. 1,59	33 anos	7.203,83	10.085,36	12.966,89

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Lei Complementar n.º 097/2022

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 049/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.283,25	1.604,06	1.924,88
II. 1,04	03 anos	1.334,58	1.668,23	2.001,87
III. 1,08	06 anos	1.385,91	1.732,39	2.078,87
IV. 1,13	09 anos	1.450,07	1.812,59	2.175,11
V. 1,19	12 anos	1.527,07	1.908,83	2.290,60
VI. 1,25	15 anos	1.604,06	2.005,08	2.406,09
VII. 1,32	18 anos	1.693,89	2.117,36	2.540,84
VIII. 1,41	21 anos	1.809,38	2.261,73	2.714,07
IX. 1,50	24 anos	1.924,88	2.406,09	2.887,31
X. 1,53	27 anos	1.963,37	2.454,22	2.945,06
XI. 1,56	30 anos	2.001,87	2.502,34	3.002,81
XII. 1,59	33 anos	2.040,37	2.550,46	3.060,55

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.627,50	2.034,38	2.441,25
II. 1,04	03 anos	1.692,60	2.115,75	2.538,90
III. 1,08	06 anos	1.757,70	2.197,13	2.636,55
IV. 1,13	09 anos	1.839,08	2.298,84	2.758,61

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

V. 1,19	12 anos	1.936,73	2.420,91	2.905,09
VI. 1,25	15 anos	2.034,38	2.542,97	3.051,56
VII. 1,32	18 anos	2.148,30	2.685,38	3.222,45
VIII. 1,41	21 anos	2.294,78	2.868,47	3.442,16
IX. 1,50	24 anos	2.441,25	3.051,56	3.661,88
X. 1,53	27 anos	2.490,08	3.112,59	3.735,11
XI. 1,56	30 anos	2.538,90	3.173,63	3.808,35
XII. 1,59	33 anos	2.587,73	3.234,66	3.881,59

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE DE VIGILÂNCIA – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.321,72	1.652,15	1.982,58
II. 1,04	03 anos	1.374,59	1.718,24	2.061,88
III. 1,08	06 anos	1.427,46	1.784,32	2.141,19
IV. 1,13	09 anos	1.493,54	1.866,93	2.240,32
V. 1,19	12 anos	1.572,85	1.966,06	2.359,27
VI. 1,25	15 anos	1.652,15	2.065,19	2.478,23
VII. 1,32	18 anos	1.744,67	2.180,84	2.617,01
VIII. 1,41	21 anos	1.863,63	2.329,53	2.795,44
IX. 1,50	24 anos	1.982,58	2.478,23	2.973,87
X. 1,53	27 anos	2.022,23	2.527,79	3.033,35
XI. 1,56	30 anos	2.061,88	2.577,35	3.092,82
XII. 1,59	33 anos	2.101,53	2.626,92	3.152,30

AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.518,38	1.897,98	2.277,57
II. 1,04	03 anos	1.579,12	1.973,89	2.368,67
III. 1,08	06 anos	1.639,85	2.049,81	2.459,78
IV. 1,13	09 anos	1.715,77	2.144,71	2.573,65
V. 1,19	12 anos	1.806,87	2.258,59	2.710,31
VI. 1,25	15 anos	1.897,98	2.372,47	2.846,96
VII. 1,32	18 anos	2.004,26	2.505,33	3.006,39
VIII. 1,41	21 anos	2.140,92	2.676,14	3.211,37
IX. 1,50	24 anos	2.277,57	2.846,96	3.416,36
X. 1,53	27 anos	2.323,12	2.903,90	3.484,68
XI. 1,56	30 anos	2.368,67	2.960,84	3.553,01
XII. 1,59	33 anos	2.414,22	3.017,78	3.621,34

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.712,67	2.140,84	2.569,01
II. 1,04	03 anos	1.781,18	2.226,47	2.671,77
III. 1,08	06 anos	1.849,68	2.312,10	2.774,53
IV. 1,13	09 anos	1.935,32	2.419,15	2.902,98
V. 1,19	12 anos	2.038,08	2.547,60	3.057,12
VI. 1,25	15 anos	2.140,84	2.676,05	3.211,26
VII. 1,32	18 anos	2.260,72	2.825,91	3.391,09
VIII. 1,41	21 anos	2.414,86	3.018,58	3.622,30
IX. 1,50	24 anos	2.569,01	3.211,26	3.853,51
X. 1,53	27 anos	2.620,39	3.275,48	3.930,58
XI. 1,56	30 anos	2.671,77	3.339,71	4.007,65
XII. 1,59	33 anos	2.723,15	3.403,93	4.084,72

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.964,81	2.456,01	2.947,22
II. 1,04	03 anos	2.043,40	2.554,25	3.065,10
III. 1,08	06 anos	2.121,99	2.652,49	3.182,99
IV. 1,13	09 anos	2.220,24	2.775,29	3.330,35
V. 1,19	12 anos	2.338,12	2.922,65	3.507,19
VI. 1,25	15 anos	2.456,01	3.070,02	3.684,02
VII. 1,32	18 anos	2.593,55	3.241,94	3.890,32
VIII. 1,41	21 anos	2.770,38	3.462,98	4.155,57
IX. 1,50	24 anos	2.947,22	3.684,02	4.420,82
X. 1,53	27 anos	3.006,16	3.757,70	4.509,24
XI. 1,56	30 anos	3.065,10	3.831,38	4.597,66
XII. 1,59	33 anos	3.124,05	3.905,06	4.686,07

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.964,81	2.456,01	2.947,22
II. 1,04	03 anos	2.043,40	2.554,25	3.065,10
III. 1,08	06 anos	2.121,99	2.652,49	3.182,99
IV. 1,13	09 anos	2.220,24	2.775,29	3.330,35

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

V. 1,19	12 anos	2.338,12	2.922,65	3.507,19
VI. 1,25	15 anos	2.456,01	3.070,02	3.684,02
VII. 1,32	18 anos	2.593,55	3.241,94	3.890,32
VIII. 1,41	21 anos	2.770,38	3.462,98	4.155,57
IX. 1,50	24 anos	2.947,22	3.684,02	4.420,82
X. 1,53	27 anos	3.006,16	3.757,70	4.509,24
XI. 1,56	30 anos	3.065,10	3.831,38	4.597,66
XII. 1,59	33 anos	3.124,05	3.905,06	4.686,07

TÉCNICO DE LABORATORIO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.460,59	1.825,74	2.190,89
II. 1,04	03 anos	1.519,01	1.898,77	2.278,52
III. 1,08	06 anos	1.577,44	1.971,80	2.366,16
IV. 1,13	09 anos	1.650,47	2.063,08	2.475,70
V. 1,19	12 anos	1.738,10	2.172,63	2.607,15
VI. 1,25	15 anos	1.825,74	2.282,17	2.738,61
VII. 1,32	18 anos	1.927,98	2.409,97	2.891,97
VIII. 1,41	21 anos	2.059,43	2.574,29	3.089,15
IX. 1,50	24 anos	2.190,89	2.738,61	3.286,33
X. 1,53	27 anos	2.234,70	2.793,38	3.352,05
XI. 1,56	30 anos	2.278,52	2.848,15	3.417,78
XII. 1,59	33 anos	2.322,34	2.902,92	3.483,51

TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.586,62	1.983,28	2.379,93
II. 1,04	03 anos	1.650,08	2.062,61	2.475,13
III. 1,08	06 anos	1.713,55	2.141,94	2.570,32
IV. 1,13	09 anos	1.792,88	2.241,10	2.689,32
V. 1,19	12 anos	1.888,08	2.360,10	2.832,12
VI. 1,25	15 anos	1.983,28	2.479,09	2.974,91
VII. 1,32	18 anos	2.094,34	2.617,92	3.141,51
VIII. 1,41	21 anos	2.237,13	2.796,42	3.355,70
IX. 1,50	24 anos	2.379,93	2.974,91	3.569,90
X. 1,53	27 anos	2.427,53	3.034,41	3.641,29
XI. 1,56	30 anos	2.475,13	3.093,91	3.712,69
XII. 1,59	33 anos	2.522,73	3.153,41	3.784,09

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

MOTORISTA – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.872,34	2.340,43	2.808,51
II. 1,04	03 anos	1.947,23	2.434,04	2.920,85
III. 1,08	06 anos	2.022,13	2.527,66	3.033,19
IV. 1,13	09 anos	2.115,74	2.644,68	3.173,62
V. 1,19	12 anos	2.228,08	2.785,11	3.342,13
VI. 1,25	15 anos	2.340,43	2.925,53	3.510,64
VII. 1,32	18 anos	2.471,49	3.089,36	3.707,23
VIII. 1,41	21 anos	2.640,00	3.300,00	3.960,00
IX. 1,50	24 anos	2.808,51	3.510,64	4.212,77
X. 1,53	27 anos	2.864,68	3.580,85	4.297,02
XI. 1,56	30 anos	2.920,85	3.651,06	4.381,28
XII. 1,59	33 anos	2.977,02	3.721,28	4.465,53

ESPECIALISTA EM SAÚDE - 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.007,76	5.009,70	6.011,64
II. 1,04	03 anos	4.168,07	5.210,09	6.252,11
III. 1,08	06 anos	4.328,38	5.410,48	6.492,57
IV. 1,13	09 anos	4.528,77	5.660,96	6.793,15
V. 1,19	12 anos	4.769,23	5.961,54	7.153,85
VI. 1,25	15 anos	5.009,70	6.262,13	7.514,55
VII. 1,32	18 anos	5.290,24	6.612,80	7.935,36
VIII. 1,41	21 anos	5.650,94	7.063,68	8.476,41
IX. 1,50	24 anos	6.011,64	7.514,55	9.017,46
X. 1,53	27 anos	6.131,87	7.664,84	9.197,81
XI. 1,56	30 anos	6.252,11	7.815,13	9.378,16
XII. 1,59	33 anos	6.372,34	7.965,42	9.558,51

ESPECIALISTA EM SAÚDE - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.003,88	2.504,85	3.005,82
II. 1,04	03 anos	2.084,04	2.605,04	3.126,05
III. 1,08	06 anos	2.164,19	2.705,24	3.246,29
IV. 1,13	09 anos	2.264,38	2.830,48	3.396,58

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

V. 1,19	12 anos	2.384,62	2.980,77	3.576,93
VI. 1,25	15 anos	2.504,85	3.131,06	3.757,28
VII. 1,32	18 anos	2.645,12	3.306,40	3.967,68
VIII. 1,41	21 anos	2.825,47	3.531,84	4.238,21
IX. 1,50	24 anos	3.005,82	3.757,28	4.508,73
X. 1,53	27 anos	3.065,94	3.832,42	4.598,90
XI. 1,56	30 anos	3.126,05	3.907,57	4.689,08
XII. 1,59	33 anos	3.186,17	3.982,71	4.779,25

MÉDICO - 20 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	10.500,00	13.125,00	15.750,00
II. 1,04	03 anos	10.920,00	13.650,00	16.380,00
III. 1,08	06 anos	11.340,00	14.175,00	17.010,00
IV. 1,13	09 anos	11.865,00	14.831,25	17.797,50
V. 1,19	12 anos	12.495,00	15.618,75	18.742,50
VI. 1,25	15 anos	13.125,00	16.406,25	19.687,50
VII. 1,32	18 anos	13.860,00	17.325,00	20.790,00
VIII. 1,41	21 anos	14.805,00	18.506,25	22.207,50
IX. 1,50	24 anos	15.750,00	19.687,50	23.625,00
X. 1,53	27 anos	16.065,00	20.081,25	24.097,50
XI. 1,56	30 anos	16.380,00	20.475,00	24.570,00
XII. 1,59	33 anos	16.695,00	20.868,75	25.042,50

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Lei Complementar n.º 097/2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 046/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR - 30 HORAS.						
CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C	D	E
		1.00	1.50	1.70	2.00	2.30
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.166,35*	3.249,53	3.682,80	4.332,70	4.982,61
II. 1,04	03 anos	2.253,00*	3.379,51	3.830,11	4.506,01	5.181,91
III. 1,09	06 anos	2.361,32*	3.541,98	4.014,25	4.722,64	5.431,04
IV. 1,14	09 anos	2.469,64*	3.704,46	4.198,39	4.939,28	5.680,17
V. 1,19	12 anos	2.577,96*	3.866,93	4.382,53	5.155,91	5.929,30
VI. 1,25	15 anos	2.707,94*	4.061,91	4.603,49	5.415,88	6.228,26
VII. 1,32	18 anos	2.859,58*	4.289,37	4.861,29	5.719,16	6.577,04
VIII. 1,41	21 anos	3.054,55	4.581,83	5.192,74	6.109,11	7.025,47
IX. 1,50	24 anos	3.249,53	4.874,29	5.524,19	6.499,05	7.473,91
X. 1,53	27 anos	3.314,52	4.971,77	5.634,68	6.629,03	7.623,39
XI. 1,56	30 anos	3.379,51	5.069,26	5.745,16	6.759,01	7.772,86
XII. 1,59	33 anos	3.444,50	5.166,74	5.855,64	6.888,99	7.922,34

* Por força da Lei Federal n.º 11.738/2008 (piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica), nenhum servidor nomeado ou contratado em tais cargos poderá receber valor inferior a R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro e vinte e dois centavos), o que corresponde a uma jornada de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais do magistério público da educação básica, exceto se laborar em jornada inferior, caso que deverá ser observado o valor proporcional.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EDUCACIONAL – 30 HORAS.					
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
NÍVEL		1.00	1.10	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	3.782,79	4.161,07	4.728,49	5.674,19
II. 1,04	03 anos	3.934,10	4.327,51	4.917,63	5.901,15
III. 1,09	06 anos	4.085,41	4.493,95	5.106,77	6.128,12
IV. 1,14	09 anos	4.274,55	4.702,01	5.343,19	6.411,83
V. 1,19	12 anos	4.501,52	4.951,67	5.626,90	6.752,28
VI. 1,25	15 anos	4.728,49	5.201,34	5.910,61	7.092,73
VII. 1,32	18 anos	4.993,28	5.492,61	6.241,60	7.489,92
VIII. 1,41	21 anos	5.333,73	5.867,11	6.667,17	8.000,60
IX. 1,50	24 anos	5.674,19	6.241,60	7.092,73	8.511,28
X. 1,53	27 anos	5.787,67	6.366,44	7.234,59	8.681,50
XI. 1,56	30 anos	5.901,15	6.491,27	7.376,44	8.851,73
XII. 1,59	33 anos	6.014,64	6.616,10	7.518,30	9.021,95

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – 30 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	C/PROFISSIONALIZAÇÃO
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.084,25	1.355,31	1.967,26
II. 1,04	03 anos	1.127,62	1.409,53	2.045,95
III. 1,08	06 anos	1.181,83	1.477,29	2.144,31
IV. 1,13	09 anos	1.236,05	1.545,06	2.242,68
V. 1,19	12 anos	1.290,26	1.612,82	2.341,04
VI. 1,25	15 anos	1.355,31	1.694,14	2.459,08
VII. 1,32	18 anos	1.431,21	1.789,01	2.596,78
VIII. 1,41	21 anos	1.528,79	1.910,99	2.773,84
IX. 1,50	24 anos	1.626,38	2.032,97	2.950,89
X. 1,53	27 anos	1.658,90	2.073,63	3.009,91
XI. 1,56	30 anos	1.691,43	2.114,29	3.068,93
XII. 1,59	33 anos	1.723,96	2.154,95	3.127,94

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS.					
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
NÍVEL		1.00	1.10	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.967,26	2.950,89	3.344,34	3.934,52
II. 1,04	03 anos	2.045,95	3.068,93	3.478,12	4.091,90
III. 1,09	06 anos	2.144,31	3.216,47	3.645,33	4.288,63
IV. 1,14	09 anos	2.242,68	3.364,01	3.812,55	4.485,35
V. 1,19	12 anos	2.341,04	3.511,56	3.979,77	4.682,08
VI. 1,25	15 anos	2.459,08	3.688,61	4.180,43	4.918,15
VII. 1,32	18 anos	2.596,78	3.895,17	4.414,53	5.193,57
VIII. 1,41	21 anos	2.773,84	4.160,75	4.715,52	5.547,67
IX. 1,50	24 anos	2.950,89	4.426,34	5.016,51	5.901,78
X. 1,53	27 anos	3.009,91	4.514,86	5.116,84	6.019,82
XI. 1,56	30 anos	3.068,93	4.603,39	5.217,17	6.137,85
XII. 1,59	33 anos	3.127,94	4.691,92	5.317,50	6.255,89

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NÃO PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS.					
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
NÍVEL		1.00	1.10	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.340,25	2.010,38	2.278,43	2.680,50
II. 1,04	03 anos	1.393,86	2.090,79	2.369,56	2.787,72
III. 1,09	06 anos	1.460,87	2.191,31	2.483,48	2.921,75
IV. 1,14	09 anos	1.527,89	2.291,83	2.597,40	3.055,77

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

V. 1,19	12 anos	1.594,90	2.392,35	2.711,33	3.189,80
VI. 1,25	15 anos	1.675,31	2.512,97	2.848,03	3.350,63
VII. 1,32	18 anos	1.769,13	2.653,70	3.007,52	3.538,26
VIII. 1,41	21 anos	1.889,75	2.834,63	3.212,58	3.779,51
IX. 1,50	24 anos	2.010,38	3.015,56	3.417,64	4.020,75
X. 1,53	27 anos	2.050,58	3.075,87	3.485,99	4.101,17
XI. 1,56	30 anos	2.090,79	3.136,19	3.554,34	4.181,58
XII. 1,59	33 anos	2.131,00	3.196,50	3.622,70	4.262,00

APOIO OPERACIONAL – 40 HORAS.

CLASSE NÍVEL	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	C/PROFISSIONALIZAÇÃO
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.152,12	2.690,15	3.783,52
II. 1,04	03 anos	2.238,20	2.797,76	3.934,86
III. 1,08	06 anos	2.345,81	2.932,26	4.124,04
IV. 1,13	09 anos	2.453,42	3.066,77	4.313,21
V. 1,19	12 anos	2.561,02	3.201,28	4.502,39
VI. 1,25	15 anos	2.690,15	3.362,69	4.729,40
VII. 1,32	18 anos	2.840,80	3.551,00	4.994,25
VIII. 1,41	21 anos	3.034,49	3.793,11	5.334,76
IX. 1,50	24 anos	3.228,18	4.035,23	5.675,28
X. 1,53	27 anos	3.292,74	4.115,93	5.788,79
XI. 1,56	30 anos	3.357,31	4.196,63	5.902,29
XII. 1,59	33 anos	3.421,87	4.277,34	6.015,80

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 097/2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 064/2016

CARGO DE PROVIMENTO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CARGOS	JORNADA	QUANTIDADE	VENCIMENTO/R\$
AUXILIAR DE SALA	20 horas	20	1.188,02

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

Lei Complementar n.º 097/2022

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

Lei Complementar n.º 097/2022

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

REAJUSTE DOS VALORES DOS VENCIMENTOS E/OU SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PLANOS DE CARGOS, INSTITUÍDOS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 048/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 049/2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 046/2014.

EU, OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2020 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto da Despesa mencionada acima, e caso aprovado o presente Projeto de Lei Complementar, serão inclusas as despesas nas peças orçamentárias referentes aos exercícios financeiros vigente e subsequente.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Cotriguaçu-MT, 20 de abril de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

SEC. GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR N.º 097/2022.

Dispõe sobre o reajuste dos valores dos vencimentos e/ou subsídios dos cargos de provimento efetivo dos Planos de Cargos, instituídos pela Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, Lei Complementar Municipal n.º 046/2014 e da Lei Complementar Municipal n.º 064/2016, de acordo com os valores estabelecidos nos ANEXOS, da presente Lei Complementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Ficam reajustados nos termos da presente Lei Complementar os valores dos vencimentos e/ou subsídios dos cargos de provimento efetivo dos Planos de Cargos, instituídos pela Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, Lei Complementar Municipal n.º 049/2014 e Lei Complementar Municipal n.º 046/2014.

Art. 2.º Em decorrência do disposto no art. 1.º, da presente Lei Complementar, ficam alterado/a/s:

I - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 048/2014, conforme estabelecido no ANEXO I, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

II - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo, constantes do ANEXO IV, da Lei Complementar Municipal n.º 049/2014, conforme estabelecido no ANEXO II, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante;

III - as Tabelas de Vencimentos, dos cargos de provimento efetivo constantes da Lei Complementar Municipal n.º 046/2014, conforme estabelecido no ANEXO III, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante; e,

IV - o vencimento do cargo de provimento em caráter temporário, constante da Lei Complementar Municipal n.º 064/2016, conforme estabelecido no ANEXO IV, da presente Lei Complementar, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 3.º O reajuste concedido pela presente Lei Complementar, não se aplica aos valores dos benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte, que deverão ser reajustados pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu-MT - PREVI-COTRI**, observadas as regras e normas próprias do respectivo fundo previdenciário, exceto para os beneficiários que fazem jus a paridade previdenciária.

Art. 4.º O Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, exigidos pelos incisos I e II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Poder Executivo Municipal, seguem nos ANEXOS V e VI, da presente Lei Complementar, que passam dessa a ser partes integrantes.

Art. 5.º As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 7.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 10 de maio de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei Complementar n.º 097/2022

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 048/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

AGENTE PÚBLICO - 40 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.283,25	1.796,55	2.309,85
II. 1,04	03 anos	1.334,58	1.868,41	2.402,24
III. 1,08	06 anos	1.385,91	1.940,27	2.494,64
IV. 1,13	09 anos	1.450,07	2.030,10	2.610,13
V. 1,19	12 anos	1.527,07	2.137,89	2.748,72
VI. 1,25	15 anos	1.604,06	2.245,69	2.887,31
VII. 1,32	18 anos	1.693,89	2.371,45	3.049,00
VIII. 1,41	21 anos	1.809,38	2.533,14	3.256,89

IX. 1,50	24 anos	1.924,88	2.694,83	3.464,78
X. 1,53	27 anos	1.963,37	2.748,72	3.534,07
XI. 1,56	30 anos	2.001,87	2.802,62	3.603,37
XII. 1,59	33 anos	2.040,37	2.856,51	3.672,66

AGENTE ADMINISTRATIVO E ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.518,38	2.125,73	2.733,08
II. 1,04	03 anos	1.579,12	2.210,76	2.842,41
III. 1,08	06 anos	1.639,85	2.295,79	2.951,73
IV. 1,13	09 anos	1.715,77	2.402,08	3.088,38
V. 1,19	12 anos	1.806,87	2.529,62	3.252,37
VI. 1,25	15 anos	1.897,98	2.657,17	3.416,36
VII. 1,32	18 anos	2.004,26	2.805,97	3.607,67
VIII. 1,41	21 anos	2.140,92	2.997,28	3.853,65
IX. 1,50	24 anos	2.277,57	3.188,60	4.099,63
X. 1,53	27 anos	2.323,12	3.252,37	4.181,62
XI. 1,56	30 anos	2.368,67	3.316,14	4.263,61
XII. 1,59	33 anos	2.414,22	3.379,91	4.345,60

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE DE VIGILÂNCIA – 40 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.321,72	1.850,41	2.379,10
II. 1,04	03 anos	1.374,59	1.924,42	2.474,26
III. 1,08	06 anos	1.427,46	1.998,44	2.569,42
IV. 1,13	09 anos	1.493,54	2.090,96	2.688,38
V. 1,19	12 anos	1.572,85	2.201,99	2.831,12
VI. 1,25	15 anos	1.652,15	2.313,01	2.973,87
VII. 1,32	18 anos	1.744,67	2.442,54	3.140,41
VIII. 1,41	21 anos	1.863,63	2.609,08	3.354,53
IX. 1,50	24 anos	1.982,58	2.775,61	3.568,64
X. 1,53	27 anos	2.022,23	2.831,12	3.640,02
XI. 1,56	30 anos	2.061,88	2.886,64	3.711,39
XII. 1,59	33 anos	2.101,53	2.942,15	3.782,76

AGENTE OPERACIONAL, TÉCNICO NÍVEL MÉDIO E AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – 40 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.872,34	2.621,28	3.370,21
II. 1,04	03 anos	1.947,23	2.726,13	3.505,02
III. 1,08	06 anos	2.022,13	2.830,98	3.639,83
IV. 1,13	09 anos	2.115,74	2.962,04	3.808,34
V. 1,19	12 anos	2.228,08	3.119,32	4.010,55
VI. 1,25	15 anos	2.340,43	3.276,60	4.212,77
VII. 1,32	18 anos	2.471,49	3.460,08	4.448,68
VIII. 1,41	21 anos	2.640,00	3.696,00	4.752,00
IX. 1,50	24 anos	2.808,51	3.931,91	5.055,32
X. 1,53	27 anos	2.864,68	4.010,55	5.156,42
XI. 1,56	30 anos	2.920,85	4.089,19	5.257,53
XII. 1,59	33 anos	2.977,02	4.167,83	5.358,64

AGENTE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO – 40 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.254,31	3.156,03	4.057,76
II. 1,04	03 anos	2.344,48	3.282,28	4.220,07
III. 1,08	06 anos	2.434,65	3.408,52	4.382,38
IV. 1,13	09 anos	2.547,37	3.566,32	4.585,27
V. 1,19	12 anos	2.682,63	3.755,68	4.828,73
VI. 1,25	15 anos	2.817,89	3.945,04	5.072,20
VII. 1,32	18 anos	2.975,69	4.165,96	5.356,24
VIII. 1,41	21 anos	3.178,58	4.450,01	5.721,44
IX. 1,50	24 anos	3.381,47	4.734,05	6.086,64
X. 1,53	27 anos	3.449,09	4.828,73	6.208,37
XI. 1,56	30 anos	3.516,72	4.923,41	6.330,10
XII. 1,59	33 anos	3.584,35	5.018,09	6.451,84

CONTADOR – 40 HORAS.

CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	5.294,68	7.412,55	9.530,42
II. 1,04	03 anos	5.506,47	7.709,05	9.911,64
III. 1,08	06 anos	5.718,25	8.005,56	10.292,86
IV. 1,13	09 anos	5.982,99	8.376,18	10.769,38
V. 1,19	12 anos	6.300,67	8.820,94	11.341,20
VI. 1,25	15 anos	6.618,35	9.265,69	11.913,03
VII. 1,32	18 anos	6.988,98	9.784,57	12.580,16
VIII. 1,41	21 anos	7.465,50	10.451,70	13.437,90
IX. 1,50	24 anos	7.942,02	11.118,83	14.295,64
X. 1,53	27 anos	8.100,86	11.341,20	14.581,55
XI. 1,56	30 anos	8.259,70	11.563,58	14.867,46
XII. 1,59	33 anos	8.418,54	11.785,96	15.153,37

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 40 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.007,76	5.610,86	7.213,97
II. 1,04	03 anos	4.168,07	5.835,30	7.502,53
III. 1,08	06 anos	4.328,38	6.059,73	7.791,09
IV. 1,13	09 anos	4.528,77	6.340,28	8.151,78
V. 1,19	12 anos	4.769,23	6.676,93	8.584,62
VI. 1,25	15 anos	5.009,70	7.013,58	9.017,46
VII. 1,32	18 anos	5.290,24	7.406,34	9.522,44
VIII. 1,41	21 anos	5.650,94	7.911,32	10.171,69
IX. 1,50	24 anos	6.011,64	8.416,30	10.820,95
X. 1,53	27 anos	6.131,87	8.584,62	11.037,37
XI. 1,56	30 anos	6.252,11	8.752,95	11.253,79
XII. 1,59	33 anos	6.372,34	8.921,27	11.470,21

CONTROLADOR - 40 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.999,85	6.999,79	8.999,73
II. 1,04	03 anos	5.199,84	7.279,78	9.359,72
III. 1,08	06 anos	5.399,84	7.559,77	9.719,71
IV. 1,13	09 anos	5.649,83	7.909,76	10.169,69
V. 1,19	12 anos	5.949,82	8.329,75	10.709,68
VI. 1,25	15 anos	6.249,81	8.749,74	11.249,66
VII. 1,32	18 anos	6.599,80	9.239,72	11.879,64
VIII. 1,41	21 anos	7.049,79	9.869,70	12.689,62
IX. 1,50	24 anos	7.499,78	10.499,69	13.499,60
X. 1,53	27 anos	7.649,77	10.709,68	13.769,59
XI. 1,56	30 anos	7.799,77	10.919,67	14.039,58
XII. 1,59	33 anos	7.949,76	11.129,67	14.309,57

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.003,88	2.805,43	3.606,98
II. 1,04	03 anos	2.084,04	2.917,65	3.751,26
III. 1,08	06 anos	2.164,19	3.029,87	3.895,54
IV. 1,13	09 anos	2.264,38	3.170,14	4.075,89
V. 1,19	12 anos	2.384,62	3.338,46	4.292,31
VI. 1,25	15 anos	2.504,85	3.506,79	4.508,73
VII. 1,32	18 anos	2.645,12	3.703,17	4.761,22
VIII. 1,41	21 anos	2.825,47	3.955,66	5.085,85
IX. 1,50	24 anos	3.005,82	4.208,15	5.410,48
X. 1,53	27 anos	3.065,94	4.292,31	5.518,69
XI. 1,56	30 anos	3.126,05	4.376,47	5.626,90
XII. 1,59	33 anos	3.186,17	4.460,64	5.735,10

ADVOGADO - 20 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.40	1.80
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.530,71	6.342,99	8.155,28
II. 1,04	03 anos	4.711,94	6.596,71	8.481,49

III. 1,08	06 anos	4.893,17	6.850,43	8.807,70
IV. 1,13	09 anos	5.119,70	7.167,58	9.215,46
V. 1,19	12 anos	5.391,54	7.548,16	9.704,78
VI. 1,25	15 anos	5.663,39	7.928,74	10.194,10
VII. 1,32	18 anos	5.980,54	8.372,75	10.764,97
VIII. 1,41	21 anos	6.388,30	8.943,62	11.498,94
IX. 1,50	24 anos	6.796,07	9.514,49	12.232,92
X. 1,53	27 anos	6.931,99	9.704,78	12.477,58
XI. 1,56	30 anos	7.067,91	9.895,07	12.722,23
XII. 1,59	33 anos	7.203,83	10.085,36	12.966,89

ANEXO II

Lei Complementar n.º 097/2022

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 049/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.283,25	1.604,06	1.924,88
II. 1,04	03 anos	1.334,58	1.668,23	2.001,87
III. 1,08	06 anos	1.385,91	1.732,39	2.078,87
IV. 1,13	09 anos	1.450,07	1.812,59	2.175,11
V. 1,19	12 anos	1.527,07	1.908,83	2.290,60
VI. 1,25	15 anos	1.604,06	2.005,08	2.406,09
VII. 1,32	18 anos	1.693,89	2.117,36	2.540,84
VIII. 1,41	21 anos	1.809,38	2.261,73	2.714,07
IX. 1,50	24 anos	1.924,88	2.406,09	2.887,31
X. 1,53	27 anos	1.963,37	2.454,22	2.945,06
XI. 1,56	30 anos	2.001,87	2.502,34	3.002,81
XII. 1,59	33 anos	2.040,37	2.550,46	3.060,55

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.627,50	2.034,38	2.441,25
II. 1,04	03 anos	1.692,60	2.115,75	2.538,90
III. 1,08	06 anos	1.757,70	2.197,13	2.636,55
IV. 1,13	09 anos	1.839,08	2.298,84	2.758,61
V. 1,19	12 anos	1.936,73	2.420,91	2.905,09
VI. 1,25	15 anos	2.034,38	2.542,97	3.051,56
VII. 1,32	18 anos	2.148,30	2.685,38	3.222,45
VIII. 1,41	21 anos	2.294,78	2.868,47	3.442,16
IX. 1,50	24 anos	2.441,25	3.051,56	3.661,88
X. 1,53	27 anos	2.490,08	3.112,59	3.735,11
XI. 1,56	30 anos	2.538,90	3.173,63	3.808,35
XII. 1,59	33 anos	2.587,73	3.234,66	3.881,59

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AGENTE DE VIGILÂNCIA – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.321,72	1.652,15	1.982,58
II. 1,04	03 anos	1.374,59	1.718,24	2.061,88
III. 1,08	06 anos	1.427,46	1.784,32	2.141,19
IV. 1,13	09 anos	1.493,54	1.866,93	2.240,32
V. 1,19	12 anos	1.572,85	1.966,06	2.359,27
VI. 1,25	15 anos	1.652,15	2.065,19	2.478,23
VII. 1,32	18 anos	1.744,67	2.180,84	2.617,01
VIII. 1,41	21 anos	1.863,63	2.329,53	2.795,44
IX. 1,50	24 anos	1.982,58	2.478,23	2.973,87
X. 1,53	27 anos	2.022,23	2.527,79	3.033,35
XI. 1,56	30 anos	2.061,88	2.577,35	3.092,82
XII. 1,59	33 anos	2.101,53	2.626,92	3.152,30

AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
NÍVEL		1.00	1.25	1.50
		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$

NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.518,38	1.897,98	2.277,57
II. 1,04	03 anos	1.579,12	1.973,89	2.368,67
III. 1,08	06 anos	1.639,85	2.049,81	2.459,78
IV. 1,13	09 anos	1.715,77	2.144,71	2.573,65
V. 1,19	12 anos	1.806,87	2.258,59	2.710,31
VI. 1,25	15 anos	1.897,98	2.372,47	2.846,96
VII. 1,32	18 anos	2.004,26	2.505,33	3.006,39
VIII. 1,41	21 anos	2.140,92	2.676,14	3.211,37
IX. 1,50	24 anos	2.277,57	2.846,96	3.416,36
X. 1,53	27 anos	2.323,12	2.903,90	3.484,68
XI. 1,56	30 anos	2.368,67	2.960,84	3.553,01
XII. 1,59	33 anos	2.414,22	3.017,78	3.621,34

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS.					
CLASSE		A	B	C	
	Tempo Serviço	1.00	1.25	1.50	
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	
I. 1,00	00 anos	1.712,67	2.140,84	2.569,01	
II. 1,04	03 anos	1.781,18	2.226,47	2.671,77	
III. 1,08	06 anos	1.849,68	2.312,10	2.774,53	
IV. 1,13	09 anos	1.935,32	2.419,15	2.902,98	
V. 1,19	12 anos	2.038,08	2.547,60	3.057,12	
VI. 1,25	15 anos	2.140,84	2.676,05	3.211,26	
VII. 1,32	18 anos	2.260,72	2.825,91	3.391,09	
VIII. 1,41	21 anos	2.414,86	3.018,58	3.622,30	
IX. 1,50	24 anos	2.569,01	3.211,26	3.853,51	
X. 1,53	27 anos	2.620,39	3.275,48	3.930,58	
XI. 1,56	30 anos	2.671,77	3.339,71	4.007,65	
XII. 1,59	33 anos	2.723,15	3.403,93	4.084,72	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS.					
CLASSE		A	B	C	
	Tempo Serviço	1.00	1.25	1.50	
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	
I. 1,00	00 anos	1.964,81	2.456,01	2.947,22	
II. 1,04	03 anos	2.043,40	2.554,25	3.065,10	
III. 1,08	06 anos	2.121,99	2.652,49	3.182,99	
IV. 1,13	09 anos	2.220,24	2.775,29	3.330,35	
V. 1,19	12 anos	2.338,12	2.922,65	3.507,19	
VI. 1,25	15 anos	2.456,01	3.070,02	3.684,02	
VII. 1,32	18 anos	2.593,55	3.241,94	3.890,32	
VIII. 1,41	21 anos	2.770,38	3.462,98	4.155,57	
IX. 1,50	24 anos	2.947,22	3.684,02	4.420,82	
X. 1,53	27 anos	3.006,16	3.757,70	4.509,24	
XI. 1,56	30 anos	3.065,10	3.831,38	4.597,66	
XII. 1,59	33 anos	3.124,05	3.905,06	4.686,07	

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 20 HORAS.					
CLASSE		A	B	C	
	Tempo Serviço	1.00	1.25	1.50	
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	
I. 1,00	00 anos	1.964,81	2.456,01	2.947,22	
II. 1,04	03 anos	2.043,40	2.554,25	3.065,10	
III. 1,08	06 anos	2.121,99	2.652,49	3.182,99	
IV. 1,13	09 anos	2.220,24	2.775,29	3.330,35	
V. 1,19	12 anos	2.338,12	2.922,65	3.507,19	
VI. 1,25	15 anos	2.456,01	3.070,02	3.684,02	
VII. 1,32	18 anos	2.593,55	3.241,94	3.890,32	
VIII. 1,41	21 anos	2.770,38	3.462,98	4.155,57	
IX. 1,50	24 anos	2.947,22	3.684,02	4.420,82	
X. 1,53	27 anos	3.006,16	3.757,70	4.509,24	
XI. 1,56	30 anos	3.065,10	3.831,38	4.597,66	
XII. 1,59	33 anos	3.124,05	3.905,06	4.686,07	

TÉCNICO DE LABORATORIO – 40 HORAS.					
CLASSE		A	B	C	
	Tempo Serviço	1.00	1.25	1.50	
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	
I. 1,00	00 anos	1.460,59	1.825,74	2.190,89	
II. 1,04	03 anos	1.519,01	1.898,77	2.278,52	
III. 1,08	06 anos	1.577,44	1.971,80	2.366,16	
IV. 1,13	09 anos	1.650,47	2.063,08	2.475,70	

V. 1,19	12 anos	1.738,10	2.172,63	2.607,15
VI. 1,25	15 anos	1.825,74	2.282,17	2.738,61
VII. 1,32	18 anos	1.927,98	2.409,97	2.891,97
VIII. 1,41	21 anos	2.059,43	2.574,29	3.089,15
IX. 1,50	24 anos	2.190,89	2.738,61	3.286,33
X. 1,53	27 anos	2.234,70	2.793,38	3.352,05
XI. 1,56	30 anos	2.278,52	2.848,15	3.417,78
XII. 1,59	33 anos	2.322,34	2.902,92	3.483,51

TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – 40 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.586,62	1.983,28	2.379,93
II. 1,04	03 anos	1.650,08	2.062,61	2.475,13
III. 1,08	06 anos	1.713,55	2.141,94	2.570,32
IV. 1,13	09 anos	1.792,88	2.241,10	2.689,32
V. 1,19	12 anos	1.888,08	2.360,10	2.832,12
VI. 1,25	15 anos	1.983,28	2.479,09	2.974,91
VII. 1,32	18 anos	2.094,34	2.617,92	3.141,51
VIII. 1,41	21 anos	2.237,13	2.796,42	3.355,70
IX. 1,50	24 anos	2.379,93	2.974,91	3.569,90
X. 1,53	27 anos	2.427,53	3.034,41	3.641,29
XI. 1,56	30 anos	2.475,13	3.093,91	3.712,69
XII. 1,59	33 anos	2.522,73	3.153,41	3.784,09

MOTORISTA – 40 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.872,34	2.340,43	2.808,51
II. 1,04	03 anos	1.947,23	2.434,04	2.920,85
III. 1,08	06 anos	2.022,13	2.527,66	3.033,19
IV. 1,13	09 anos	2.115,74	2.644,68	3.173,62
V. 1,19	12 anos	2.228,08	2.785,11	3.342,13
VI. 1,25	15 anos	2.340,43	2.925,53	3.510,64
VII. 1,32	18 anos	2.471,49	3.089,36	3.707,23
VIII. 1,41	21 anos	2.640,00	3.300,00	3.960,00
IX. 1,50	24 anos	2.808,51	3.510,64	4.212,77
X. 1,53	27 anos	2.864,68	3.580,85	4.297,02
XI. 1,56	30 anos	2.920,85	3.651,06	4.381,28
XII. 1,59	33 anos	2.977,02	3.721,28	4.465,53

ESPECIALISTA EM SAÚDE - 40 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	4.007,76	5.009,70	6.011,64
II. 1,04	03 anos	4.168,07	5.210,09	6.252,11
III. 1,08	06 anos	4.328,38	5.410,48	6.492,57
IV. 1,13	09 anos	4.528,77	5.660,96	6.793,15
V. 1,19	12 anos	4.769,23	5.961,54	7.153,85
VI. 1,25	15 anos	5.009,70	6.262,13	7.514,55
VII. 1,32	18 anos	5.290,24	6.612,80	7.935,36
VIII. 1,41	21 anos	5.650,94	7.063,68	8.476,41
IX. 1,50	24 anos	6.011,64	7.514,55	9.017,46
X. 1,53	27 anos	6.131,87	7.664,84	9.197,81
XI. 1,56	30 anos	6.252,11	7.815,13	9.378,16
XII. 1,59	33 anos	6.372,34	7.965,42	9.558,51

ESPECIALISTA EM SAÚDE - 20 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.003,88	2.504,85	3.005,82
II. 1,04	03 anos	2.084,04	2.605,04	3.126,05
III. 1,08	06 anos	2.164,19	2.705,24	3.246,29
IV. 1,13	09 anos	2.264,38	2.830,48	3.396,58
V. 1,19	12 anos	2.384,62	2.980,77	3.576,93
VI. 1,25	15 anos	2.504,85	3.131,06	3.757,28
VII. 1,32	18 anos	2.645,12	3.306,40	3.967,68
VIII. 1,41	21 anos	2.825,47	3.531,84	4.238,21
IX. 1,50	24 anos	3.005,82	3.757,28	4.508,73

X. 1,53	27 anos	3.065,94	3.832,42	4.598,90
XI. 1,56	30 anos	3.126,05	3.907,57	4.689,08
XII. 1,59	33 anos	3.186,17	3.982,71	4.779,25

MÉDICO - 20 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	10.500,00	13.125,00	15.750,00
II. 1,04	03 anos	10.920,00	13.650,00	16.380,00
III. 1,08	06 anos	11.340,00	14.175,00	17.010,00
IV. 1,13	09 anos	11.865,00	14.831,25	17.797,50
V. 1,19	12 anos	12.495,00	15.618,75	18.742,50
VI. 1,25	15 anos	13.125,00	16.406,25	19.687,50
VII. 1,32	18 anos	13.860,00	17.325,00	20.790,00
VIII. 1,41	21 anos	14.805,00	18.506,25	22.207,50
IX. 1,50	24 anos	15.750,00	19.687,50	23.625,00
X. 1,53	27 anos	16.065,00	20.081,25	24.097,50
XI. 1,56	30 anos	16.380,00	20.475,00	24.570,00
XII. 1,59	33 anos	16.695,00	20.868,75	25.042,50

ANEXO III

Lei Complementar n.º 097/2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 046/2014

TABELA DE VENCIMENTOS

PROFESSOR - 30 HORAS.						
CLASSE		A	B	C	D	E
	Tempo Serviço	1.00	1.50	1.70	2.00	2.30
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.166,35*	3.249,53	3.682,80	4.332,70	4.982,61
II. 1,04	03 anos	2.253,00*	3.379,51	3.830,11	4.506,01	5.181,91
III. 1,09	06 anos	2.361,32*	3.541,98	4.014,25	4.722,64	5.431,04
IV. 1,14	09 anos	2.469,64*	3.704,46	4.198,39	4.939,28	5.680,17
V. 1,19	12 anos	2.577,96*	3.866,93	4.382,53	5.155,91	5.929,30
VI. 1,25	15 anos	2.707,94*	4.061,91	4.603,49	5.415,88	6.228,26
VII. 1,32	18 anos	2.859,58*	4.289,37	4.861,29	5.719,16	6.577,04
VIII. 1,41	21 anos	3.054,55	4.581,83	5.192,74	6.109,11	7.025,47
IX. 1,50	24 anos	3.249,53	4.874,29	5.524,19	6.499,05	7.473,91
X. 1,53	27 anos	3.314,52	4.971,77	5.634,68	6.629,03	7.623,39
XI. 1,56	30 anos	3.379,51	5.069,26	5.745,16	6.759,01	7.772,86
XII. 1,59	33 anos	3.444,50	5.166,74	5.855,64	6.888,99	7.922,34

* Por força da Lei Federal n.º 11.738/2008 (piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica), nenhum servidor nomeado ou contratado em tais cargos poderá receber valor inferior a R\$ 2.884,22 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro e vinte e dois centavos), o que corresponde a uma jornada de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais do magistério público da educação básica, exceto se laborar em jornada inferior, caso que deverá ser observado o valor proporcional.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EDUCACIONAL - 30 HORAS.					
CLASSE		A	B	C	D
	Tempo Serviço	1.00	1.10	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	3.782,79	4.161,07	4.728,49	5.674,19
II. 1,04	03 anos	3.934,10	4.327,51	4.917,63	5.901,15
III. 1,09	06 anos	4.085,41	4.493,95	5.106,77	6.128,12
IV. 1,14	09 anos	4.274,55	4.702,01	5.343,19	6.411,83
V. 1,19	12 anos	4.501,52	4.951,67	5.626,90	6.752,28
VI. 1,25	15 anos	4.728,49	5.201,34	5.910,61	7.092,73
VII. 1,32	18 anos	4.993,28	5.492,61	6.241,60	7.489,92
VIII. 1,41	21 anos	5.333,73	5.867,11	6.667,17	8.000,60
IX. 1,50	24 anos	5.674,19	6.241,60	7.092,73	8.511,28
X. 1,53	27 anos	5.787,67	6.366,44	7.234,59	8.681,50
XI. 1,56	30 anos	5.901,15	6.491,27	7.376,44	8.851,73
XII. 1,59	33 anos	6.014,64	6.616,10	7.518,30	9.021,95

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 30 HORAS.				
CLASSE		A	B	C
	Tempo Serviço	1.00	1.25	C/PROFISSIONALIZAÇÃO
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.084,25	1.355,31	1.967,26
II. 1,04	03 anos	1.127,62	1.409,53	2.045,95
III. 1,08	06 anos	1.181,83	1.477,29	2.144,31
IV. 1,13	09 anos	1.236,05	1.545,06	2.242,68
V. 1,19	12 anos	1.290,26	1.612,82	2.341,04

VI. 1,25	15 anos	1.355,31	1.694,14	2.459,08
VII. 1,32	18 anos	1.431,21	1.789,01	2.596,78
VIII. 1,41	21 anos	1.528,79	1.910,99	2.773,84
IX. 1,50	24 anos	1.626,38	2.032,97	2.950,89
X. 1,53	27 anos	1.658,90	2.073,63	3.009,91
XI. 1,56	30 anos	1.691,43	2.114,29	3.068,93
XII. 1,59	33 anos	1.723,96	2.154,95	3.127,94

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS.					
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
		1.00	1.10	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.967,26	2.950,89	3.344,34	3.934,52
II. 1,04	03 anos	2.045,95	3.068,93	3.478,12	4.091,90
III. 1,09	06 anos	2.144,31	3.216,47	3.645,33	4.288,63
IV. 1,14	09 anos	2.242,68	3.364,01	3.812,55	4.485,35
V. 1,19	12 anos	2.341,04	3.511,56	3.979,77	4.682,08
VI. 1,25	15 anos	2.459,08	3.688,61	4.180,43	4.918,15
VII. 1,32	18 anos	2.596,78	3.895,17	4.414,53	5.193,57
VIII. 1,41	21 anos	2.773,84	4.160,75	4.715,52	5.547,67
IX. 1,50	24 anos	2.950,89	4.426,34	5.016,51	5.901,78
X. 1,53	27 anos	3.009,91	4.514,86	5.116,84	6.019,82
XI. 1,56	30 anos	3.068,93	4.603,39	5.217,17	6.137,85
XII. 1,59	33 anos	3.127,94	4.691,92	5.317,50	6.255,89

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NÃO PROFISSIONALIZADO – 30 HORAS.					
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C	D
		1.00	1.10	1.25	1.50
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	1.340,25	2.010,38	2.278,43	2.680,50
II. 1,04	03 anos	1.393,86	2.090,79	2.369,56	2.787,72
III. 1,09	06 anos	1.460,87	2.191,31	2.483,48	2.921,75
IV. 1,14	09 anos	1.527,89	2.291,83	2.597,40	3.055,77
V. 1,19	12 anos	1.594,90	2.392,35	2.711,33	3.189,80
VI. 1,25	15 anos	1.675,31	2.512,97	2.848,03	3.350,63
VII. 1,32	18 anos	1.769,13	2.653,70	3.007,52	3.538,26
VIII. 1,41	21 anos	1.889,75	2.834,63	3.212,58	3.779,51
IX. 1,50	24 anos	2.010,38	3.015,56	3.417,64	4.020,75
X. 1,53	27 anos	2.050,58	3.075,87	3.485,99	4.101,17
XI. 1,56	30 anos	2.090,79	3.136,19	3.554,34	4.181,58
XII. 1,59	33 anos	2.131,00	3.196,50	3.622,70	4.262,00

APOIO OPERACIONAL – 40 HORAS.				
CLASSE	Tempo Serviço	A	B	C
		1.00	1.25	C/PROFISSIONALIZAÇÃO
NÍVEL		Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
I. 1,00	00 anos	2.152,12	2.690,15	3.783,52
II. 1,04	03 anos	2.238,20	2.797,76	3.934,86
III. 1,08	06 anos	2.345,81	2.932,26	4.124,04
IV. 1,13	09 anos	2.453,42	3.066,77	4.313,21
V. 1,19	12 anos	2.561,02	3.201,28	4.502,39
VI. 1,25	15 anos	2.690,15	3.362,69	4.729,40
VII. 1,32	18 anos	2.840,80	3.551,00	4.994,25
VIII. 1,41	21 anos	3.034,49	3.793,11	5.334,76
IX. 1,50	24 anos	3.228,18	4.035,23	5.675,28
X. 1,53	27 anos	3.292,74	4.115,93	5.788,79
XI. 1,56	30 anos	3.357,31	4.196,63	5.902,29
XII. 1,59	33 anos	3.421,87	4.277,34	6.015,80

ANEXO IV

Lei Complementar n.º 097/2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 064/2016

CARGO DE PROVIMENTO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CARGOS	JORNADA	QUANTIDADE	VENCIMENTO/R\$
AUXILIAR DE SALA	20 horas	20	1.188,02

ANEXO V

Lei Complementar n.º 097/2022

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(Inciso I, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

ANEXO VI

Lei Complementar n.º 097/2022

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

REAJUSTE DOS VALORES DOS VENCIMENTOS E/OU SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PLANOS DE CARGOS, INSTITUÍDOS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 048/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 049/2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 046/2014.

EU, OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2020 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto da Despesa mencionada acima, e caso aprovado o presente Projeto de Lei Complementar, serão incluídas as despesas nas peças orçamentárias referentes aos exercícios financeiros vigentes e subsequentes.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Cotriguaçu-MT, 20 de abril de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 042/2021

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo), referente ao Contrato n° 042/2021, de origem da PROCESSO DE COMPRA N° 059/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 025/2021, do objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIADO DOS CORREIOS NO DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS, DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT".

De um lado a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ / MF sob o n° 37.465.309/0001-67 localizada na Av. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu / MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº: **Olirio Oliveira Dos Santos**, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa: **JEAN GRANZA DA SILVA 03637096145 CNPJ: 33.719.508/0001-01**,

endereço em Logradouro Av Ouro Verde, Número 06, Complemento ***** , Cep 78.330-000, Bairro/Distrito Ouro Verde Dos Pioneiros Município, Cotriguaçu UF MT , denominado "**CONTRATADO**", conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula do prazo, prorrogando a partir de 22 de maio de 2022 até 22 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato as quais serão respeitadas pelas partes.

E por estarem justos e acordados, ambas as partes assinam o presente.

Cotriguaçu, 28 de abril de 2022.

PREFEITURA MUN.DE COTRIGUAÇU

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CONTRATANTE

JEAN GRANZA DA SILVA 03637096145

CNPJ: 33.719.508/0001-01

CONTRATADO

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 041/2021

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Quinta (Do Prazo), referente ao Contrato n° 041/2021, de origem da PROCESSO DE COMPRA N° 035/2021 na modalidade de CONCORRÊNCIA N° 001/2021, do objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS I), CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES DE SOBREVISO".

De um lado a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ / MF sob o n° 37.465.309/0001-67 localizada na Av. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu / MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº: **Olirio Oliveira Dos Santos**, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa: **S M SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 40.997.349/0001-64**, endereço em Logradouro R Dos Mognos, Número Sn, Complemento Lote 10, Quadra 19 Cep 78.330-000, Bairro/Distrito Centro, Município Cotriguaçu UF MT, , denominado "**CONTRATADO**", conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula do prazo, prorrogando a partir de 22 de maio de 2022 até 20 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato as quais serão respeitadas pelas partes.

E por estarem justos e acordados, ambas as partes assinam o presente.

Cotriguaçu, 09 de maio de 2022.

PREFEITURA MUN.DE COTRIGUAÇU

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CONTRATANTE

S M SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 40.997.349/0001-64

CONTRATADO